

**ACTA N.º 37/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
DOIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E  
SEIS.**

----- Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.09.29.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes na cerimónia a realizar pela Confraria do Vinho Verde, no dia 11 do corrente, pelas 18 horas, no Salão Nobre desta Câmara Municipal.-----

----- O Sr. Eng.º. Luís Ramos registou com apreço o interesse manifestado pelos membros do P.S. na defesa da Linha do Douro e questionou da veracidade da notícia publicada numa revista sobre a conclusão do projecto de execução da ecopista da Linha do Tâmega. Quis saber ainda, a data da última reunião havida com o Conselho Municipal de Educação.-----

----- O Sr. Presidente respondeu não ter fundamento a notícia sobre a existência do projecto de execução da ecopista. Acrescentou que, há tão-somente, o projecto de arranjo paisagístico e nada mais. Relativamente à reunião do Conselho Municipal de Educação, o Sr. Presidente solicitou aos serviços respectivos, cópia da acta e entregou-a ao Sr. Vereador.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão – Coelhos – Aboim - Requerente: José

António Pereira Coelho - **Proc.º. 217/93.- A Câmara deliberou mandar certificar, de acordo com a informação dos serviços de 2006.09.18, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS** – Informação do Sr. Director de Departamento 2006.09.28 – Município de Amarante - Requerente: DURIENSEGÁS, Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. - **Proc.º. 314/05.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado aos pareceres de 04 e 10 de Novembro de 2005, 22 de Agosto de 2006 e 07 , 19 e 28 de Setembro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Local: Boavista - Oliveira - Requerente: Maria Emilia Mesquita Ferraz Ribeiro - **Proc.º. 417/05.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 14 e 20 de Setembro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Lugar de Infestas – Freixo de Baixo - Requerente: Manuel Coelho Pinto - **Proc.º. 52/06.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos serviços de 2006.09.27, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **FUNCIONALISMO.-** Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos – Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.- **Proc.º. nº. 390/04.6 BEPNF.-(Parecer do Gabinete Jurídico nº. 197 de 06/09/18).- Com os votos a favor dos membros do Movimento Amar Amarante e do P.S.D. e os votos contra dos membros do P.S., a Câmara deliberou não recorrer da decisão do Tribunal Administrativo.** Os membros do P.S. ditaram para a acta a seguinte justificação de voto:- *Os membros do P.S. entendem que devia haver recurso porque embora admitindo que a instrução do processo pode ter sido deficiente lhes parece, salvo sempre o devido respeito, que o Colectivo do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel não apreciou correctamente os factos.*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Centro Cultural de Amarante.- Adjudicatário:- Santana & C<sup>a</sup>. SA.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.** - Pavimentação de Arruamentos e Conclusão de Passeios na Bouça do Pombal – S. Gonçalo.- Adjudicatário:- SOCO PUL – Soc. de

Construções e Obras S.A.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.** - Arranjo Urbanístico da Rua Cândido dos Reis.-  
Adjudicatário:- HABIMARANTE, Sociedade de Construções, S.A.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**----

----- *DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação do Acesso ao Parque de Jogos de Vila Caiz.- Adjudicatário:- Nortejuvil, Sociedade de Construções, Ldª.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- Pela Técnica do serviço de habitação Social foi presente a informação nº. 3/2006 relativa à notificação dos arrendatários em falta na proposta de venda dos fogos do Bairro do Barracão .- **A Câmara deliberou concordar com a informação e aprovar o relatório.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e  
assino.-----